

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

(BOLSA BI)

A Escola Superior de Coimbra abre concurso para atribuição de 4 (quatro) bolsas de investigação, no âmbito da ação da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E), 3 (três) no projeto ref^a UIDB/00742/2020 e 1 (uma) no projeto ref^a UIDP/00742/2020, cuja instituição de gestão principal é a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC). A Bolsa é financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Enfermagem

Destinatários/as da(s) bolsa(s)/ Requisitos de admissão: Licenciada(o) em Enfermagem. Candidatos com inscrição em Programa de Doutoramento.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Requisitos preferenciais: Bons conhecimentos de metodologia de investigação científica. Experiência de participação em atividades/projetos de investigação. Elevado nível de inglês lido, escrito e falado.

Áreas do conhecimento a desenvolver e Orientação Científica:

- 1 – Promoção da higiene do sono em adolescentes, sob a orientação do Professor Doutor Rogério Manuel Clemente Rodrigues.
- 2 – Incontinência urinária no período pós-parto, sob a orientação da Professora Doutora Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes.
- 3 – Promoção das competências empreendedoras e de inovação nos Enfermeiros, sob a orientação do Professor Doutor Pedro Miguel Santos Dinis Parreira.
- 4 - Desenvolver atividades de investigação na Unidade de Investigação enquadradas no projeto de ação integrada de desenvolvimento da Unidade de Investigação. Professor Doutor João Luís Alves Apóstolo.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> .

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização das bolsas: Os trabalhos serão desenvolvidos na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Polo C, Coimbra.

Duração da(s) bolsa(s): As Bolsas terão a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em fevereiro de 2024.

Renovação: Tendo em conta a alínea c) do ponto 4 do artigo 6.º do RBI Eventualmente renovável por igual período, até ao máximo de 48 meses.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.199,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais).

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes (grelha anexa):

Avaliação curricular: A avaliação curricular é expressa na seguinte fórmula: $AC = 30\% * HA + 70\% * EP$ em que: **AC** – Avaliação curricular, **HA** – Habilitações Académicas, **EP** – Experiência Profissional

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

João Luís Alves Apóstolo, Ph.D (Coordenador da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogais efetivos:

Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Rogério Manuel Clemente Rodrigues, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogal suplente:

Pedro Miguel Santos Dinis Parreira (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de Curriculum Vitae, Carta de motivação, Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações com indicação de classificação (ou outro comprovativo de classificação) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente de proficiência na língua inglesa, documento comprovativo de inscrição ativa no doutoramento, declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s). Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável (Decreto-Lei nº. 66/2018, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 157, de 16 de agosto). Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF. Não são aceites candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT, ...).

Envio de candidaturas: via correio eletrónico, para investiga@esenfc.pt, indicando no assunto "UICISA_PhD_2024_4"..

Prazo para submissão da candidatura: 06 a 20/11/2023

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e divulgada na página da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em

<https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165>, sendo o candidata(o) selecionada(o) notificada(o) através de *email*. Caso pretendam, após divulgação dos resultados finais, os candidatos podem pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Reserva de seleção: Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

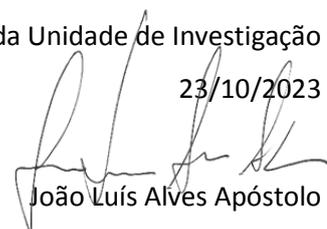
Email: investiga@esenfc.pt

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

O Coordenador Científico da Unidade de Investigação

23/10/2023



João Luís Alves Apóstolo

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em <https://www.esenfc.pt/pt>

ANEXO
(Ata 1)

Grelha de avaliação

Candidata(o):

Avaliação curricular (100%)			
Habilitações Académicas (30%)	Experiência profissional (70%)		
	Experiência linguística (Inglês) (5 pontos)	Conhecimentos de metodologia de investigação científica (7 pontos)	Experiência de participação em atividades/projetos de investigação (8 pontos)
Classificação final =			
Fundamentação da Avaliação Curricular:			

O Júri,